



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 29/01/2018

Protocolo

INDICAÇÃO Nº 22, DE 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Jaime Vasatta, em conformidade com o Art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a leitura no Soberano Plenário Legislativo, sugere que seja encaminhado o expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando ao mesmo, envidar esforços junto ao setor competente desta municipalidade, no sentido de efetuar instalação de redutor de velocidade na Rua São Paulo esquina com Rua Paraguai, no Centro.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 02 de fevereiro de 2018.


Jaime Vasatta
Vereador / PODEMOS

Justificação

A presente solicitação visa a grande importância da implantação do referido redutor de velocidade, na Rua São Joaquim próximo ao nº 2278, no Bairro Morumbi, haja vista o grande fluxo de veículos que diariamente fazem a transposição da via, aliado à alta velocidade imprimida pelo mesmo e principalmente pelo grande fluxo de pessoas que frequentam o comércio local.

Neste sentido, a referida obra vem de encontro aos anseios da população local, contribuindo diretamente para garantir a segurança dos munícipes que se utilizam diariamente dessa via, bem como diminuir o número de acidentes registrados na região.

Sendo o que tinha para o momento, conto com a atenção do Prefeito no atendimento desta solicitação e, desde já, reitero protestos de estima e apreço.

